



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 056-2025IN



UNIDADE GESTORA: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.

OBJETO: Contratação de Show Artístico da Banda "Rainhas da Farra" (RAINHAS DA FARRA LTDA – ME) com duração mínima de 01:30hs (uma hora e trinta minutos), a ser realizado dia 31 de dezembro de 2025 para o Réveillon na Praia de Barra Nova no Município de Cascavel/CE, junto a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EMPRESA CONTRATADA: RAINHAS DA FARRA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.042.287/0001-37

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Show Artístico da Banda "Rainhas da Farra" (RAINHAS DA FARRA LTDA – ME) com duração mínima de 01:30hs (uma hora e trinta minutos), a ser realizado dia 31 de dezembro de 2025 para o Réveillon na Praia de Barra Nova no Município de Cascavel/CE, junto a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de Show Artístico da Banda "Rainhas da Farra" (RAINHAS DA FARRA LTDA – ME) com duração mínima de 01:30hs (uma hora e trinta minutos), a ser realizado dia 31 de dezembro de 2025 para o Réveillon na Praia de Barra Nova no Município de Cascavel/CE, junto a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.	Serviço	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando o parecer jurídico que aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

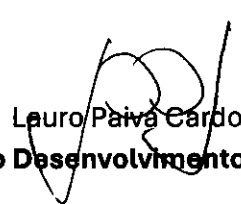


3.3. Eu, **LAURO PAIVA CARDOSO JUNIOR**, Secretário do Desenvolvimento Econômico e Turismo, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da RAINHAS DA FARRA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.042.287/0001-37, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Cascavel/CE, 03 de dezembro de 2025.


Lauro Paiva Cardoso Junior
Secretário do Desenvolvimento Econômico e Turismo